



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0289/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11130/2019

Cubatão, 27 de agosto de 2019.

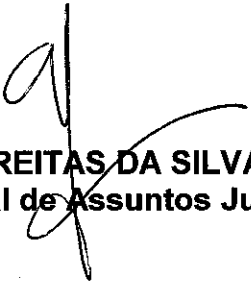
Ref.: Indicação nº 1018/2019 – Vereadora Érika Verçosa

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTÓCOLO
Nº 2426
DATA 28.08.19

CMT- Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ciência,
autorização somente a 00.00.00.00"